



O SERVIÇO HOSPITALAR DE CONCILIAÇÃO DE MEDICAMENTOS: CONTRIBUIÇÃO PARA SEGURANÇA DA FARMACOTERAPIA E UMA NOVA PERSPECTIVA DE APRENDIZAGEM

Bárbara Falaschi Romeiro¹
Alan Maicon de Oliveira²
João Paulo Vilela Rodrigues³
Fabiana Rossi Varallo⁴
Leonardo Régis Leira Pereira⁵

RESUMO

Introdução: A evolução da profissão farmacêutica evidenciou as múltiplas facetas deste ofício, confirmando a missão do farmacêutico de ser um prestador de cuidados em saúde. Faz-se necessário que as reformulações na aprendizagem alcancem estes propósitos da profissão. O cuidado farmacêutico (CF) é constituído por ações de gerenciamento em saúde e oferece a conciliação de medicamentos entre os seus serviços clínicos. O Terceiro Desafio Global para Segurança do Paciente anunciou o objetivo de assegurar a prescrição de medicamentos de maneira apropriada e, portanto, a conciliação de medicamentos, nas transições de cuidados, é uma das práticas essenciais para atingir essa meta. O objetivo deste estudo foi acompanhar o serviço de conciliação de medicamentos, como método de aprendizagem da prática, e avaliar as discrepâncias detectadas nas transições de pessoas internadas na geriatria. **Descrição da Experiência:** Trabalhou-se com duas abordagens: relato descritivo da experiência e análise transversal quantitativa. Uma graduanda em farmácia realizou sua iniciação científica acompanhando a prática do CF em uma instituição hospitalar do sistema público de saúde. Entre os serviços oferecidos no contexto do CF, na enfermaria da geriatria, estava a conciliação de medicamentos e foi a área central de avaliação. Foram coletados, dos prontuários do CF, os dados referentes às discrepâncias identificadas (qualquer diferença entre o histórico de uso domiciliar de medicamentos e a prescrição hospitalar). **Desenvolvimento:** A capacitação teórica contemplou o conhecimento adquirido nos módulos de Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico da graduação e, também, reuniões com o farmacêutico hospitalar responsável. Na prática do serviço, observou-se que a conciliação de medicamentos era realizada sempre que

¹ Graduanda do Curso de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo (USP) - SP, barbara.romeiro@usp.br;

² Doutorando em Ciências Farmacêuticas na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo (USP) - SP, alanoliveira@usp.br;

³ Farmacêutico da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo (USP) - SP, jpvillela@fcfrp.usp.br;

⁴ Professora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo (USP) - SP, fvarallo@fcfrp.usp.br;

⁵ Professor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo (USP) - SP, lpereira@fcfrp.usp.br;





II SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

VIVÊNCIAS TRANSFORMADORAS NO TRABALHO



ocorressem a admissão e alta hospitalar dos pacientes. Eram investigadas fontes de informação sobre a farmacoterapia em uso pelos idosos (relato pessoal e/ou do cuidador; prescrições de atendimentos anteriores; frascos dos medicamentos utilizados), com o intuito de conseguir o melhor histórico medicamentoso possível. A avaliação na conciliação dos medicamentos observava discrepâncias intencionais (decisão médica consciente), intencionais não documentadas (falha em não documentar a decisão consciente) e não intencionais (erros de medicação). **Intervenções:** No período de agosto a setembro de 2021, foram consultados 12 prontuários do CF, sendo os pacientes na maioria do sexo feminino (n=10; 83,3%) e com média de idade de 77,3 anos (\pm 9,7). Na admissão hospitalar, foram constatadas 40 discrepâncias intencionais (52,5% por decisão médica e 47,5% justificadas pela situação clínica dos pacientes), 15 discrepâncias intencionais não documentadas (46,7% por decisão médica e 53,3% justificadas pelas condições clínicas) e, além disso, identificou-se duas discrepâncias não intencionais (erros de omissão na prescrição). Na alta hospitalar, foram observadas 48 discrepâncias intencionais e foram reconhecidas três discrepâncias não intencionais (omissões e erros de dosagem). Os casos foram levados para conhecimento da equipe da geriatria, nas reuniões multidisciplinares. **Considerações finais:** Esta experiência de vida real concluiu o propósito de construção e materialização do saber. O acompanhamento do serviço de conciliação de medicamentos ofereceu capacitação importante na área clínica em farmácia e, além disso, evitou erros de medicação que poderiam gerar danos aos idosos.

Palavras-chave: Equipe de Assistência ao Paciente, Cuidado Centrado no Paciente, Segurança do Paciente, Prática Farmacêutica Baseada em Evidências, Aprendizagem Baseada na Experiência.

Agência financiadora: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Processo: 88882.328412/2019-01.

